PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP 37.467-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 499, de 27 de Junho de 1995.

Dispõe sobre a Locação de Prédio para funcionamento da Biblioteca Municipal Dr. Egydio de Luca.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alugar um Prédio situado a Rua Itanhandu, nº 417, para funcionamento da Biblioteca Municipal Dr. Egydio de Luca.

INCISO I - O referido contrato terá a duração de um(01) ano a iniciar-se em 01/07/95.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São Sebastião do Rio Verde, 27 de Junho de 1995.

Joaquim Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Publicado em:
27/06/95